

MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 30/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI Nº 289/2023*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$101.000,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.000,99**

Excesso

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS		
	910	11.331.2033.2018.0000	PROG FORM DO PAT DO SERV PUBLICO-PASEP		0,99
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 708 00
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO		
	474	12.365.5110.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		94.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	485	12.365.5110.2101.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**101.000,99**

Fontes de Recurso

542 00

101.000,00

708 00

0,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.



VERA MENDES, 26 de JULHO de 2024

CARLOS JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL